



TERMO ADITIVO Nº 088/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANILTON ECKER**, inscrita no CNPJ sob nº 28.273.288/0001-97, situada a Rua Paulo Westphalen, nº 1.170, no Bairro Fátima da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Anilton Ecker**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 123/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 123/2019, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a contar de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor do QUILÔMETRO rodado do contrato nº 123/2019, constante na Cláusula Primeira à que se refere ao item 15, Linha 17, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)** por km rodado, reajustado em 10,25% pelo índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 123/2019 e Termos Aditivos nº 050/2019 e 091/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de outubro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ANILTON ECKER
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 088/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **ANILTON ECKER**.